



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE 2020	
DATA, HORA E LOCAL	Ao primeiro dia do mês de junho de 2020, das 10h05m às 11h50m, por videoconferência.
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Déborah Gomes Torres Pinto, Assessora da Presidência.
CONVOCADOS PRESENTES	
Presidente do TRT19, Dra. Anne Helena Fischer Inojosa	_____
Vice Presidente do TRT19, Dr. José Marcelo Vieira de Araújo	_____
Juiz Gestor de Metas do TRT19, Dr. Flávio Luiz da Costa	_____
Juíza Titular da 5ª V.T. de Maceió, Dr. Ana Cristina Magalhães Barbosa	_____
Diretora Geral, Mary Lidian de Lima Ferraz	_____
Secretário Geral da Presidência, Frederico Guilherme de Oliveira Gomes	_____
Secretário da Corregedoria Regional, Auricélio Ferreira Leite	_____
Servidor da Corregedoria Regional, José Humberto Cunha Vassalo	_____
Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea	_____
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes	_____
Secretário de Gestão de Pessoas, Marcus Paulo Veríssimo de Souza	_____
Diretor da Secretaria Judiciária, Manoel Messias Feitoza	_____
CONVIDADOS PRESENTES	
Presidente da AMATRA XIX, Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Jr.	_____
Assessora da Presidência, Déborah Gomes Torres Pinto	_____
Secretário de TIC, Maurício Augusto Figueiredo	_____
Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica, Leila Baracuhny S. Medeiros	_____
Coordenador de Manutenção e Projetos, Lauriston Chaves de Farias Júnior,	_____
PAUTA	
1 - Revisar o Plano Estratégico do TRT19 para o ano de 2020;	
2 - Apresentar, resumidamente, o resultado das metas estratégicas do TRT19 de janeiro a abril de 2020;e	
3 - Apresentar as 3 novas metas do CNJ para o ano de 2020.	
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES	
Após a abertura e explanação da pauta, o Secretário de Gestão Estratégica iniciou sua apresentação justificando a importância da revisão do Plano Estratégico Institucional – PEI, principalmente no cenário atual de pandemia e parabenizou o Tribunal por ter logrado o primeiro lugar no alcance das metas, dentre os tribunais trabalhistas, no ano de 2019. Em seguida, iniciou-se a análise do ambiente atual,	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

deliberando-se pela inclusão da pandemia do novo coronavírus como AMEAÇA, fazendo-a constar na revisão do plano estratégico em vigor. Após, foram divulgados os resultados parciais de janeiro a abril de 2020 referentes às 22 metas do Plano Estratégico Institucional 2015-2020 do TRT19 e apresentadas as 03 novas metas do CNJ. Na medida em que foram demonstrados os resultados meta por meta, ocorreram DEBATES e foram consignadas deliberações para as seguintes metas: **Meta 5 – ICC – MAPEAMENTO – DELIBERAÇÃO**: A proposta da Secretaria de Gestão Estratégica em reduzir o percentual de cumprimento para 50% devido à dificuldade operacional de mapear processos e gerir os riscos por meio do trabalho remoto foi aprovada, devendo a redação da meta ser atualizada no caderno do Plano Estratégico Institucional; **Meta 6 –TPDP2 – DELIBERAÇÃO**: Adotar a cláusula de barreira nacional de 138 dias, no Plano Estratégico Institucional do TRT19 e no Prêmio Mérito de Produtividade em razão das incertezas decorrentes da pandemia para o ano de 2020; **Meta 7 – TPDP1 – DELIBERAÇÃO**: Adotar a cláusula de barreira nacional de 254 dias, no Plano Estratégico Institucional do TRT19 e no Prêmio Mérito de Produtividade em razão das incertezas decorrentes da pandemia para o ano de 2020; **Meta 8 – IPJ – DELIBERAÇÃO**: Adotar a cláusula de barreira nacional (taxa de congestionamento abaixo de 25%) e a cláusula de barreira interna (terminar o ano com estoque de processos menor que os casos novos distribuídos nos últimos 3 meses do ano), no Plano Estratégico Institucional do TRT19 e no Prêmio Mérito de Produtividade, para o ano de 2020; **Meta 14 –ICAGR – DELIBERAÇÃO**: A proposta da Secretaria de Gestão Estratégica em realizar 03 Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2020 foi acatada. A medida é amparada pela Resolução nº 198/2014 do CNJ, que prevê as RAEs pelo menos quadrimestralmente; **Meta 20 – Custo por km rodado – DELIBERAÇÃO**: Devido ao alto custo do km rodado pela falta de demanda da utilização da frota de carros em tempo de pandemia, a meta e o indicador serão modificados para melhor atender às necessidades. **Meta para 2020**: Cumprir 100% do cronograma da gestão de custo por km rodado; **Indicador**: Índice de cumprimento do cronograma de gestão de custo por km rodado; **Meta 21 – Quantidade de eventos realizados por ano (dedicados ao direito, à justiça do trabalho e à memória institucional) – DELIBERAÇÃO**: Alterar a redação da meta para adequá-la às restrições de locomoção decorrentes da Covid19, passando a constar “... eventos ou campanhas” ; **Meta 22 –Quantidade de eventos realizados por ano (Área Socioambiental) – DELIBERAÇÃO**: Alterar a redação da meta para adequá-la às restrições de locomoção decorrentes da Covid19, passando a constar “... eventos ou campanhas”; **Meta Interna 1 do prêmio do 2º grau– DELIBERAÇÃO**: A meta será assunto da pauta da Sessão do Pleno do dia 03/06/2020. Aguardar decisão; **Meta Interna 2 do prêmio do 2º grau– DELIBERAÇÃO**: Alterar a redação da meta para adequá-la ao cenário atual, passando a vigorar: “Manter o acervo processual (pendentes de julgamento) na 2ª Instância menor do que o número de casos novos nos últimos 4 meses”. As demais metas foram analisadas sem deliberações relevantes. Por fim, foram feitos agradecimentos aos presentes e a Desembargadora Presidente deu por encerrada a 1ª RAE de 2020, às 11h50m.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Leila Baracuchy Sales Medeiros, _____ lavrada e segue em única via.